

EDITAL FUCAPE PROCESSO SELETIVO NOVA GRADUAÇÃO | 2ª GRADUAÇÃO – NOVOS ALUNOS 2025/1

O Diretor Presidente da FUCAPE Business School comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2ª Graduação – Novos Alunos para os Cursos de Graduação em Administração, Ciência de Dados para Negócios, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito para o **semestre letivo 2025/1**. O Edital está em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n. 9.394/96 e com o Regimento Institucional, além das regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

NÚMERO DE VAGAS				
ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DIREITO	CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS
10	10	10	10	10

INSCRIÇÃO ON-LINE

2.1 Período: 27 de agosto de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Endereço eletrônico: <https://fUCAPE.br/vestibular/>

Documentos obrigatórios: Cópia Simples do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte); Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

2.2 Valor da inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto apenas de apresentação da documentação comprobatória de conclusão do Ensino Superior.

a. **Após efetuar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail comercial@fUCAPE.br os seguintes documentos obrigatórios:** Cópia Simples do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte); Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

b. O candidato que não apresentar os documentos acima referidos será desclassificado do processo seletivo. Neste caso, o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.

c. As análises documentais serão realizadas de 27 de agosto de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

d. Serão classificados os candidatos que comprovarem a documentação exigida no Item 3.a.

e. No dia **27 de janeiro de 2025** será divulgada a relação dos candidatos classificados.

f. A Coordenação de Curso analisará os documentos dos classificados, respeitando o limite de vagas, objetivando verificar se o candidato está apto a ingressar no período indicado na inscrição.

g. Caso o candidato não esteja apto a ingressar no período indicado na inscrição, a Coordenação de Curso poderá remanejá-lo para outro período, desde que haja vagas e o candidato manifeste interesse.

h. A Coordenação de Curso convocará o candidato para que se manifeste no sentido de aceitar ou não novo curso no período indicado para matrícula.

i. A não concordância do candidato com a indicação da Coordenação de Curso implicará na desistência no processo seletivo de novo curso.

j. É vedado aos alunos oriundos de processo de novo curso o direito de concorrer às bolsas de desempenho;

DA MATRÍCULA ETAPAS DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá de **27 de agosto de 2024 a 23 de janeiro de 2025**, das 8h às 18h, presencialmente pelo setor Comercial.

Documentos necessários para matrícula:

- a. Certificado de reservista (cópia simples legível);
- b. Título Eleitoral (cópia simples legível);
- c. Último comprovante de votação (cópia simples legível);
- d. Cédula de Identidade (cópia simples legível);
- e. Histórico Escolar do curso do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- f. Histórico Escolar da Faculdade de origem (original);
- g. Declaração de participação no ENADE. (se for o caso)
- h. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
- i. CPF (cópia simples legível);
- j. Comprovante de Residência (cópia simples legível);
- k. Cartão de vacinação (original e cópia simples legível) ***para alunos com idade até 18 anos)
- l. 01 fotografia 3x4, recente. (ou digital)

No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 1º semestre letivo de 2025/1.

O aluno aprovado no Processo Seletivo para Transferência que não entregar o Histórico Escolar do ensino médio (original) e Histórico Escolar da Faculdade de origem atualizado (original) fará sua matrícula como aluno especial e terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de matrícula, para apresentação do(s) documento(s) pendente(s). Se, após o prazo de 30 (trinta) dias corridos, o aluno não proceder com a entrega desse(s) documento(s), terá sua matrícula cancelada sem ressarcimento dos valores pagos.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2025/1 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da FUCAPE **em até 03 (três) dias úteis antes do início das aulas do semestre de 2025/1**, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da primeira parcela paga a título de matrícula, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula, e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 7 dias úteis após a solicitação da desistência e envio dos dados bancários para restituição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não serão devolvidos os valores pagos referentes a qualquer etapa do processo.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2024.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente

Espírito Santo

☞ Av. Fernando Ferrari, 1358
Boa Vista, Vitória – ES
CEP 29075-505

Brasília

☞ Setor Comercial Sul, Quadra 7, 100
Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar
Asa Sul, Brasília – DF
CEP 70307-901

Maranhão

☞ Av. dos Holandeses, Quadra 8, 1
Ed. Biedene Office, 2º andar
Ponta do Farol, São Luís – MA
CEP 65077-635

Minas Gerais

☞ Av. do Contorno, 6594
Ed. Amadeus Business Tower, sala 1710
Savassi, Belo Horizonte – MG
CEP 30110-044

Rio de Janeiro

☞ R. da Assembleia, 100, 3º andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP 20011-904